



ANOS

de lutas e conquistas

JAN 2020

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Indústria de Panificação Tabela Salarial 2020

TABELA SALARIAL VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 31/12/2020

CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA, BREJO, POMBAL, PATOS, SOUSA E CAJAZEIRAS

JORNADA / OUTROS	FUNÇÕES / PERCENTUAL E VALORES EM \$ (REAL)		
	Mestre Padeiro, Masseiro, Forneiro e Pasteleiro	Ajudante, auxiliar, Op. Caixa e Balconista	Zelador, Bolacheiro, Serviços Gerais e Outros.
Percentual de reajuste*	4,511%	5,000%	4,368%
Hora Normal	6,32	5,25	4,89
Hora Extra 50%	9,48	7,88	7,33
Hora Extra Domingo e Feriado **	12,64	10,50	9,77
Dia Normal	46,33	38,50	35,83
Semana (sete dias)	324,33	269,50	250,83
Mês (30 dias)	1390,00	1155,00	1075,00
1/12 Avos de Décimo	115,83	96,25	89,58
1/12 Avos + 1/3 de Férias	154,44	128,33	119,44
Férias de 30 dias	1853,33	1540,00	1433,33
Virada	111,20	92,40	*****

O adicional noturno é de 20% - A Contribuição Assistencial é de 1% (um por cento mensal) do salário bruto

PARA VALORES ACIMA DO PISO O REAJUSTE É DE 4% - Visite o nosso site: <http://www.ftia-pb.com.br>



**Não fique só.
Fique sócio!**

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

O trabalhador que desejar se associar deve procurar a sede do Sindicato na R. da República, 906 - Centro, portando sua carteira de trabalho, RG, CPF e foto 3x4 para preencher a proposta de associação. Também é possível ter acesso a proposta através do nosso site no seguinte endereço: www.ftia-pb.com.br; após preencher, encaminhar ao sindicato. Mensalidade social: R\$ 20,00

STIA/ PB - R. da República, 906 - Centro - João Pessoa/PB | Telefax (83) 3221- 4189 | 3221- 6105 | 3222 7047 | Guarabira/PB- (83) 3271-8424 | Patos/PB- (83) 3241-3324 | stiapb80@hotmail.com | <http://www.ftia-pb.com.br>

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2020

1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
24 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
25 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
26 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
10 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
11 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
28 de outubro, Dia do Servidor Público- art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
2 de novembro, Finados (feriado nacional);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após às 14 horas);
25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas).

A edição extra do Diário Oficial da União (DOU) publicou em 31/12/19 a portaria Nº 679, de 30 de dezembro, do Ministério da Economia, com o cronograma de feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2020. Veja na tabela ao lado!



Baixe e Imprima seu calendário 2020 de mesa com o leitor de QR!!!!

FERIADO ESTADUAL

Dia 05 de agosto, data magna do Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.601 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Feriados Municipais da cidade de João Pessoa instituídos pela Lei nº 8.805 de 23 de maio de 1999:

19 de abril- Paixão de Cristo

24 de junho - São João

5 de agosto- Nossa Senhora das Neves e Carta Magna do Estado

08 de dezembro- Nossa Senhora da Conceição



Se você não trabalha em João Pessoa, verifique na sua cidade quais são os feriados.

Feriado ou Ponto Facultativo???? Conheça a diferença!!!

Para um certo dia ser considerado feriado deverá ser declarado por lei federal, estadual ou municipal. Atualmente temos 9 (nove) feriados nacionais, o dia da Fundação do Estado e os feriados municipais que podem ser no máximo quatro, já incluso a sexta-feira da paixão. E os pontos facultativos? Temos que trabalhar ou também é feriado? Lamento dizer, mas ponto facultativo *não* é feriado. A hora trabalhada, em dia feriado, é remunerada com o acréscimo de 100% sobre a hora normal, ou compensada com folgas proporcionais ao período trabalhado. Nos pontos facultativos fica à escolha do empregador dar ou não a folga aos seus empregados.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Panificação e Confeitaria, Cervejas e Bebidas em Geral do Estado da Paraíba -STIA/ PB



Arte e Diagramação: Cláudia Melo
Contato:Sede: R. da República, 906 - Centro - João Pessoa/PB
Telefax (83) 3221- 4189 | 3221- 6105 | 3222 7047
Sub sede Guarabira/PB- (83) 3271-8424 | Sub sede Patos/PB- (83) 3241-3324 stiapb@hotmail.com | http://www.ftia-pb.com.br

Diretoria efetiva:
Presidente : ANTONIO SALUSTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente : NILSON SILVA DE MELO JUNIOR
Secretário Geral : ANTONIO MENDES DA SILVA
Tesoureiro : JOSE HUMBERTO DE FREITAS
Diretor : GERSON FRANCISCO DA SILVA
Diretor : MARIA GORETE DE FREITAS SILVA
Diretor : JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA